



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PORTARIA Nº 163/2024

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

**EXONERA A Sr.^a THAIS SOUZA
SILVA DO CARGO DE
ASSESSOR DE COMPRAS, DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, a senhora **THAIS SOUZA SILVA**, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR DE COMPRAS**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.


MAURO TEIXEIRA ESPINDOLA
PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor VALDEIR APARECIDO BASTOS, do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 162/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA N.º 162/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA QUE MENCIONA E, DÁ PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, exaradas no art. 49, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e Art.190, inciso I, letra F da Lei 069/93 Estatuto dos Servidores públicos Municipais.

CONSIDERANDO; O atestado Médico datado em 04 de Novembro de 2024, Solicitando Afastamento por prazo indeterminado. Protocolado ao departamento de Recursos Humanos em 03 de Dezembro de 2024 conforme comunicação interna N°58 Expedida pela secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, com prazo indeterminado, a servidora Sr.ª **Maria Rodrigues de SOUZA** Cargo **GARI** Órgão Unidade: Na Secretaria Municipal de Municipal de Educação, Cultura, Turismo, desporto e Lazer.

Art. 2º - Caberá aos órgãos e unidades competentes do Poder Executivo proceder às anotações/registros pertinentes e, as providências na substituição do Servidor acima citado, se for imprescindível e inadiável bem como efetuar o pagamento devido, na forma da Legislação que disciplina a matéria em vigor.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias no corrente exercício, suplementadas, se necessário, na forma da Legislação específica que rege a matéria em vigor.

Art. 4º - Está portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO MUNICIPAL

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 145/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA N.º 145/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O Sr.º LUIZ FELIPE PERETE BERTO DO CARGO DE ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor LUIZ FELIPE PERETE BERTO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 151/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA N.º 151/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O Sr.º CESAR LUIZ BRANCIO DA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR JURIDICO , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor CESAR LUIZ BRANCIO DA SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR JURIDICO, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N.º 163/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA N.º 163/2024 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA A Sr.ª THAIS SOUZA SILVA DO CARGO DE ASSESSOR DE COMPRAS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, a senhora THAIS SOUZA SILVA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE COMPRAS, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima.

ma, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 04 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 150/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 150/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O Sr.º NELSON DA SILVA ALMEIDA DO CARGO DE COORDENADOR DE SETOR , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor NELSON DA SILVA ALMEIDA, do Cargo Comissionado de COORDENADOR DE SETOR, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 149/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 149/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O Sr.º ENEAS ALBERTO DO CARGO DE ASSESSOR DE OBRAS , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor ENEAS ALBERTO, do Cargo Comissionado de ASSESSOR DE OBRAS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 148/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 148/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O Sr.º VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS DO CARGO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, o Senhor VALDEIR FRANCISCO DOS SANTOS, do Cargo Comissionado de SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PÚBLICOS, lotado na Secretaria Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbanos.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 153/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 153/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA A Sr.º LUZIA DA SILVA OLIVEIRA DO CARGO DE ASSESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL , DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a partir de 31 de Dezembro de 2024, a Senhora LUZIA DA SILVA OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de ASSESSORA DE APOIO INSTITUCIONAL, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da rubrica orçamentária correspondente da a secretaria citada acima, suplementadas se necessário, na forma da legislação específica que disciplina a matéria.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Salto do Céu – MT, 02 de Dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

MAUTO TEIXEIRA ESPÍNDOLA

PREFEITO DE SALTO DO CÉU - MT

**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 154/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

PORTARIA Nº 154/2024 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXONERA O Sr.º WAGNER RODRIGUES LOPES DO CARGO DE ASSESSOR ESPECIAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: